



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.395.945/0001-27, com sede na Rua João Weffort, nº 283, Bairro: Jardim Esperança, Londrina/PR, CEP: 86046-650, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sérgio de Oliveira, portador do RG nº 5.088.113-0 e CPF/MF nº 730.525.159-34, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 001/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FEMA**, com características contidas no Processo Licitatório nº 001/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **02/02/2025**, fundamentado na cláusula sexta e quarta do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigorará até



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

01/02/2026, mantida a possibilidade de novas prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário não sofrerão reajuste, mantendo-se o valor mensal de R\$ 22.533,33 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), proveniente do valor anual de R\$ 270.400,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado no Art. 57, inciso II, e parágrafos 2º e 4º, Art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas CLÁUSULA SEXTA E QUARTA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fichas das Despesas Fema: 009 e 039

Fichas das Despesas Upa: 051 e 052

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Quarto Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 27 de janeiro de 2025.

As partes:

FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE

F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Natália Jaloretto Sabino
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG: 49.246.049-8 SSP/SP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Ref.: Processo Licitatório nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021 -
Contratada: F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº
15.395.945/0001-27. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS
DA FEMA.** Valor mensal: R\$ 22.533,33. Valor anual: R\$ 270.400,00. Prazo: 12
meses - Pagamento: Trimestral.

Assis, 27 de janeiro de 2025.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: F.P. CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

consequente publicação;

b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 27 de janeiro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: HILÁRIO VETORE NETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 RG: 32.752.050-4 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –
Residencial Nelson Marcondes, Assis/SP – CEP: 19813-530.

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Paulo Sérgio de Oliveira



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Cargo: proprietário / representante legal.

RG nº 5.088.113-0 SSP/PR e CPF nº 730.525.159-34.

Endereço residencial completo: Rua José Roque Salton, nº 430, apartamento 1005, torre 01, Parque Terra Bonita, Londrina/PR, CEP: 86047-622.

E-mail institucional: londonclimatizacao@gmail.com

E-mail pessoal: pauloiesb@hotmail.com

Telefone: (43) 3039-1155



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E5B-5320-5F84-D1B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 27/01/2025 09:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/01/2025 09:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ F P CLIMATIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ 15.395.945/0001-27) VIA PORTADOR PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (CPF 730.XXX.XXX-34) em 27/01/2025 20:09:54 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 27/01/2025 22:44:16 (GMT-03:00)
Papel: Diretor executivo
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7E5B-5320-5F84-D1B7>